



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO N°. 27/2026

**Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira**

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

**O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento das informações abaixo relacionadas, referentes ao arquivamento do Processo Administrativo nº 010202/2025, nos termos a seguir expostos.**

Considerando que foi apresentada a Indicação nº 083/2025, a qual solicitou a criação da Gerência de Bem-Estar Animal no Município de Marechal Floriano, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que houve resposta oficial informando que a matéria se encontrava em análise junto aos setores competentes da Administração Municipal;

Considerando que o processo administrativo tramitou internamente entre diversos setores da Administração Municipal, incluindo Gabinete do Prefeito, Procuradoria-Geral do Município, Setor de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que, após período aproximado de 127 (cento e vinte e sete) dias de tramitação interna, o referido processo foi arquivado, sem constar manifestação técnica conclusiva registrada no histórico de movimentações;

Considerando a relevância do tema para a saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal, bem como a necessidade de observância dos princípios da motivação, publicidade e eficiência dos atos administrativos.





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUER-SE:

1. Informar qual foi o fundamento técnico e administrativo que motivou o arquivamento do Processo Administrativo nº. 010202/2025.
2. Informar se houve parecer técnico conclusivo recomendando o arquivamento do referido processo.
3. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do(s) parecer(es) técnico(s) emitido(s).
4. Em caso negativo, informar qual autoridade administrativa determinou o arquivamento e sob qual fundamentação.
5. Encaminhar cópia integral do processo administrativo, incluindo, obrigatoriamente:
  - Despachos internos;
  - Manifestações técnicas;
  - Pareceres jurídicos;
  - Análises orçamentárias eventualmente realizadas.
6. Informar se, durante a tramitação do processo, foram realizados estudos técnicos quanto à viabilidade administrativa, jurídica e orçamentária da implementação da política pública proposta.
7. Informar se há possibilidade administrativa de reabertura ou reapresentação do referido processo e quais seriam os requisitos técnicos necessários para tanto.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência administrativa e a adequada compreensão dos fundamentos que embasaram o arquivamento do processo, especialmente diante da relevância do tema para as políticas públicas ambientais, de saúde pública e de bem-estar animal no Município.

Ressalta-se que o Município enfrenta demanda crescente relacionada à presença de animais abandonados em vias públicas, bem como registros recorrentes de situações de maus-tratos e abandono



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 348 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

Observa-se, ainda, a circulação de animais possivelmente acometidos por doenças infectocontagiosas, a exemplo de casos suspeitos ou confirmados de esporotricose felina, condição que demanda acompanhamento sanitário e ações coordenadas de saúde pública e controle populacional.

Ressalta-se, também, que a eventual aprovação de estrutura administrativa voltada à política pública de bem-estar animal não implica, necessariamente, na geração automática de novas despesas, podendo a organização administrativa ser estruturada conforme planejamento orçamentário e disponibilidade financeira do Município, respeitados os limites legais vigentes.

Destaca-se, ainda, que havia previsão orçamentária específica relacionada à política pública de bem-estar animal na Lei Orçamentária Anual de 2025, cuja eventual manutenção, alteração ou cancelamento demanda adequada publicidade, motivação técnica e transparência administrativa, razão pela qual se mostra relevante o pleno esclarecimento sobre o tratamento dado à matéria no âmbito da Administração Municipal.

Diante desse cenário, torna-se essencial compreender, de forma clara e transparente, quais fundamentos técnicos e administrativos motivaram o arquivamento do referido processo, permitindo o adequado acompanhamento das políticas públicas relacionadas ao tema.

Ressalta-se, por fim, que a presente solicitação possui caráter estritamente informativo e fiscalizatório, visando garantir o acompanhamento das ações administrativas e a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.**

**Diogo Endlich de Oliveira  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 11/02/2026 13:52

Checksum: **06C46AA9CA2229AD28F51B4B9F90E19E18BC362E89275974B75BC5CAC481A5D7**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.